



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2025 - Ano XCVIII - Nº 36 www.itabaiana.pb.gov.br

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, que objetiva: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA BETO MOVIMENTO, PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 02/03/2025. SENDO UMA APRESENTAÇÃO DE 02 HORAS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 18.000,00.

Itabaiana - PB, 26 de fevereiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025, que objetiva: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA FORRÓ PEGADO, PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 03/03/2025. SENDO UMA APRESENTAÇÃO DE 01 HORA E 30 MINUTOS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SONORA MUSIC PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 80.000,00.

Itabaiana - PB, 26 de fevereiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025, que objetiva: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA RAMON SCHNAYDER, PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 04/03/2025. SENDO UMA APRESENTAÇÃO DE 02 HORAS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA - R\$ 40.000,00.

Itabaiana - PB, 26 de fevereiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2025, que objetiva: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR GIL BALA, PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 04/03/2025. SENDO UMA APRESENTAÇÃO DE 02 HORAS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 45.000,00.

Itabaiana - PB, 26 de fevereiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

OBJETO: Registro de Preço para Realização de Serviços comuns de engenharia, visando a Manutenção Preventiva e Corretiva dos Prédios Públicos Municipal de Itabaiana PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00020/2025 - 25.02.25 até 25.06.25 - CONSTRUTORA BARBOSA LTDA - R\$ 85.859,40;

Itabaiana, 26 de fevereiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00007/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de lavagem dos veículos pertencentes a frota e locados do Município de Itabaiana-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00007/2025.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00022/2025 - 26.02.25 - IVANILDO MARQUES DA SILVA FILHO - R\$ 24.800,00.

Itabaiana, 26 de fevereiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA PM/GP 170/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

Amanda Virgínia da Silva Costa

Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

Gesielle Fernandes Brito Lima de Menezes

Diretora de Atos e Publicações





e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) senhor(a) **José Adailton Macário** para o cargo de Assessor de Comunicação, símbolo (CC8), lotado na **Secretaria-Chefe de Gabinete**. Esta Portaria retroage a 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 171/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) senhor(a) **Yuri David Rodrigues Lopes** para o cargo de Assessor Técnico Jurídico, símbolo (CC5), lotado na Procuradoria-Geral do Município. Esta Portaria retroage a 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 172/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) senhor(a) **João Gualberto Rodrigues Neto** para o cargo de Assessor Especial IV, símbolo (CC8), lotado na Secretaria-Chefe de Gabinete. Esta Portaria retroage a 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 173/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) senhor(a) **Valber Moura Filho** para o cargo de Assessor Especial IV, símbolo (CC8), lotado na

Secretaria Chefe de Gabinete. Esta Portaria retroage a 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 174/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) senhor(a) **José Renato de Carvalho Oliveira Júnior**, para o cargo de Diretor de Indústria e Comércio, símbolo (CC3), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo. Esta Portaria retroage a 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 175/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) senhor(a) **João Arthur Sousa Rodrigues**, para o cargo de Gerente de Planejamento Urbano, símbolo (CC5), lotado na Secretaria De Planejamento e Gestão Estratégica. Esta Portaria retroage a 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 176/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) senhor(a) **Antônio de Andrade Pereira**, para o cargo de Diretor de Difusão Cultural e Eventos, símbolo (CC3), lotado na Secretaria de Cultura. Esta Portaria retroage a 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,



Registre-se e
Publique-se
Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 177/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) senhor(a) **Janaína Karla Donato de Almeida Lins**, para o cargo de Gerente de Manifestação Cultural e Economia Criativa, símbolo (CC5), lotado na Secretaria de Cultura. Esta Portaria retroage a 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 178/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) senhor(a) **Heráclito Fonseca de Moraes Júnior**, para o cargo de Assessor Especial IV, símbolo (CC8), lotado na Secretaria Municipal de Cultura. Esta Portaria retroage a 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 179/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) senhor(a) **Antônio Carlos da Silva**, para o cargo de Assessor Especial IV, símbolo (CC8), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo. Esta Portaria retroage a 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 180/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) senhor(a) **Luciano da Silva**, para o cargo de Coordenador Administrativo e Financeiro, símbolo (CC4), lotado na Superintendência Executiva De Mobilidade Urbana.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a **3 de fevereiro de 2025**.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 181/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) senhor(a) **Aderbal Ferreira da Silva Filho**, para o cargo de Diretor de Tecnologia da Informação, símbolo (CC3), lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica. Esta Portaria retroage a 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 182/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) senhor(a) **João Rodrigues Duré Filho**, para o cargo de Coordenador da Defesa Civil, símbolo (CC4), lotado na Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade, e Recursos Hídricos. Esta Portaria retroage a 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 183/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais



e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) senhor(a) **Dulcinéia Cesar de Araújo**, do cargo de Gerente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, símbolo (CC5), lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Esta Portaria retroage a 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 184/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) senhor(a) **Louhane Sales de Araújo**, do cargo de Assessor Especial IV, símbolo (CC8), lotado na Secretaria-Chefe de Gabinete. Esta Portaria retroage a 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 185/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) senhor(a) **Alan Barbosa da Silva**, do cargo de Secretário(a) Escolar, símbolo (CC9), lotado na Secretaria Municipal de Educação. Esta Portaria retroage a 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional